

PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

- RENOVAÇÃO -

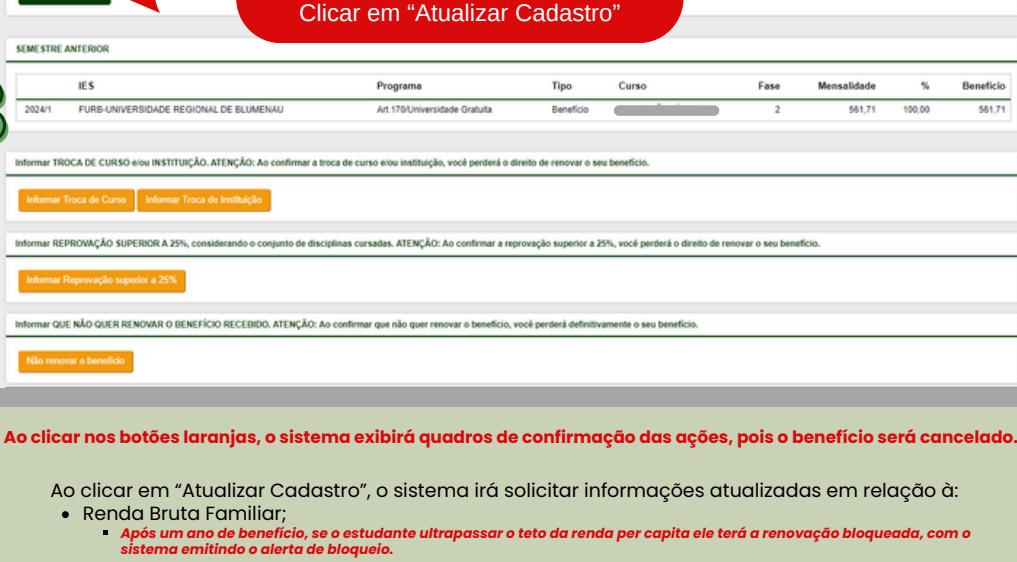
<https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx>

1 

1º PASSO
Acesse o Menu "Renovações"

2 

2º PASSO
Fazer Login com CPF e Senha do UG

3 

3º PASSO
Clicar em "Atualizar Cadastro"

Ao clicar nos botões laranjas, o sistema exibirá quadros de confirmação das ações, pois o benefício será cancelado.

Ao clicar em "Atualizar Cadastro", o sistema irá solicitar informações atualizadas em relação à:

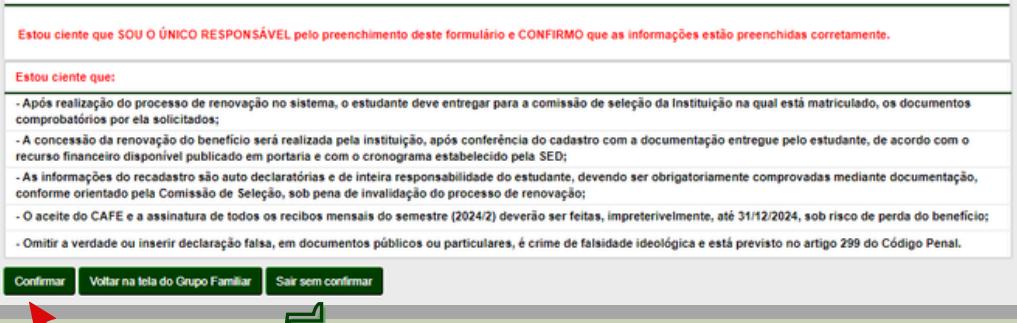
- Renda Bruta Familiar;
 - Após um ano de benefício, se o estudante ultrapassar o teto da renda per capita ele terá a renovação bloqueada, com o sistema emitindo o alerta de bloqueio.
- Bens do Grupo Familiar;
- Despesa Familiar Mensal, PARA educação, com Transporte Coletivo;
- Despesas familiares mensais com educação regular paga para OUTRO membro do grupo familiar.

AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO CADASTRO PARA RENOVAÇÃO, SOMENTE DEVERÃO SER COMPROVADAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA IES A PARTIR DE 12 MESES DE BENEFÍCIO.

- Situação de Desemprego;
 - Responder "SIM" para Situação de Desemprego, quando você ou seu responsável legal contribuíram para a renda familiar, e perderam a fonte de renda nos últimos dois anos (24 meses);
- Despesa com Habitação;
 - Responder "SIM" para Despesa com Habitação no caso de Habitação ALUGADA ou FINANCIADA;
- Despesa com Doença Crônica;
 - Responder "SIM" para Despesa Familiar Mensal com Doença Crônica, caso você e/ou outro membro do Grupo Familiar possuem esta despesa referida;
- Deficiência ou Invalidez;
 - Responder "SIM" para Deficiência ou Invalidez, caso o ESTUDANTE possua Diagnóstico de Deficiência ou Invalidez.

4 

4º PASSO
Anexar o print em PDF do Histórico FURB
<https://www.furb.br/academicu/uHistorico>

5 

5º PASSO
Clique em "Confirmar"

Após a confirmação, não será possível realizar as alterações do formulário de inscrição. Se houver erros neste formulário, o cadastro do estudante precisará ser excluído pela IES.

**PARA RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS EM 2024.1,
NÃO HÁ NECESSIDADE DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NA ETAPA 2,
APENAS O HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO NA ETAPA 1.**

O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NA ETAPA 2 SERÁ EXIGIDA APÓS 12 MESES DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO.